

PORTARIA Nº 24/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a Progressão e enquadramento de nível do servidor Lucas Cesar Lima Jardim, conforme preceitua a Lei Municipal nº 811/2014 e alterações, e dá outras providências”.

A Senhora **LUCIA DE SOUZA KANNO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a Progressão e enquadramento de nível do servidor, realizado em conformidade à Lei Municipal nº 811/2014;

Resolve:

Artigo 1º - Elevar a referência salarial do servidor **Lucas Cesar Lima Jardim**, matrícula 088, para o Nível “1” e Classe “C” da tabela TNS, do Cargo de Advogado, conforme a Lei Municipal nº 811/2014 e alterações.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à folha salarial do mês de Março/2025, revogada as disposições em contrário.

Carlinda MT, 27 de março de 2025.

Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda